

São Paulo, 3 de junho de 2024
CARTA 038/24

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Senador
Presidente do Senado Federal

Assunto: PL 914/2024 (MOVER)

Senhor Presidente,

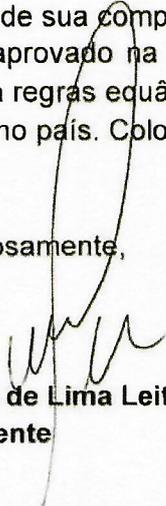
A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA) cumprimenta Vossa Excelência pela exímia condução dos trabalhos deste Senado da República, órgão que tem contribuído para o aprimoramento do processo democrático e da representação dos Estados na Federação.

No último dia 28 de maio, o PL 914/2024 (Mobilidade Verde e Inovação) fora aprovado na Câmara dos Deputados e, formalmente, encaminhado ao Senado Federal. Como é o de seu conhecimento, o setor automotivo tem passado por um processo de confiança, que resultou no anúncio de mais de R\$ 130 bilhões em investimentos, que contribuirão sobremaneira para o inescapável processo de descarbonização do país.

Este PL tramitou paralelamente à MP 1205/2023, cuja validade expirou no dia 31 de maio de 2024, razão pela qual todo o setor se encontra apreensivo quanto ao vácuo legal da política automotiva. Há receio quanto à concretização dos investimentos anunciados, dada a insegurança jurídica criada, impactando as decisões de alocação de recursos. Estamos certos de que a segurança jurídica de uma política automotiva ininterrupta não apenas atraia investimentos, como nos torna mais competitivos no cenário global.

Certos de sua compreensão, solicitamos a celeridade necessária para a aprovação do PL, tal como aprovado na Câmara – que estabelece as regras de comercialização, bem como já registra regras equânimes para usufruto de incentivos fiscais de pesquisa e desenvolvimento (P&D) no país. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Márcio de Lima Leite
Presidente


Igor Calvet
Diretor Executivo

